

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024

A Pregoeira realizará o pregão no site www.comprasnet.gov.br, em 17/05/2024 às 09:00 hrs, para Aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano para atender a execução do Convênio nº 085/2024, firmado entre o Município de Bom Jesus da Serra/BA e o Estado da Bahia, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR. T: (77) 3461-1012. Edital no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>. 02/05/2024.
Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira.

Nº de autenticação: 8DE6EEAE3D-60FCF277F2-4DEC689265-F82226EDA1



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 002/2024 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, em acordo com as Lei nº 14.133/2021, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Credenciamento nº 002/2024, cujo objeto é o Chamamento Público para credenciamento de pessoa física e jurídica para Locação de Caminhão Carro Pipa para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano para atender a execução do Convênio nº 085/2024, firmado entre o Município de Bom Jesus da Serra/BA e o Estado da Bahia, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR. Os documentos solicitados serão recebidos a partir do dia 10/05/2024 das 09:00 as 12:00 hs, no Setor de Licitações, localizado na Praça Vitorino José Alves, nº 112, Bairro: Centro, sede da Prefeitura Municipal, ficando o mesmo, aberto para recebimento de credenciados por um período de 12 (doze) meses. O Edital encontra-se disponível no site <https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal>. Bom Jesus da Serra, 02/05/2024.

Nº de autenticação: 8DE6EEAE3D-60FCF277F2-4DEC689265-F82226EDA1



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026 - 3/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: MICHELE SOARES DOS SANTOS 08686062512, inscrita no CNPJ sob nº 45.389.035/0001-00, com sede na Rua Bom Jesus, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação e alteração do valor do Contrato nº 026 - 3/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e 65 da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 10.536,00 (dez mil quinhentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA DO TERMO: 17 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Nº de autenticação: 8DE6EEAE3D-60FCF277F2-4DEC689265-F82226EDA1



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>